



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.355, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.797, de 22 de novembro de 2001.

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 685,20 (seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001-08421882.030 – Programa Dinheiro Direto na Escola
3.1.2.0.03.00.00 – Material de Consumo (União).....R\$ 685,20
SOMA.....R\$ 685,20

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo valor da previsão de transferência a maior relativo ao Programa Dinheiro Direto na Escola, com recursos repassados pela União.....R\$ 685,20
SOMA.....R\$ 685,20

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "